

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 15/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova alteração de ementas de disciplinas, constante da Resolução 25/2011/COLEGIADO UNACET.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 17 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de ementas de disciplinas, constante da Resolução 25/2011/COLEGIADO UNACET, a seguir relacionadas:

DISCIPLINA/CRÉDITO	EMENTA
Física I (4 créditos)	Grandezas Físicas. Vetores. Movimentos em uma Dimensão e em um Plano. Dinâmica. Trabalho e Energia. Conservação da Energia e do Momento Linear.
Física II (4 créditos)	Oscilações, Ondas, Hidrostática. Hidrodinâmica. Termometria. Teoria Cinética dos Gases. Termodinâmica.

Parágrafo único: As alterações dos ementários entrarão em vigor a partir da matrícula do 2º semestre de 2012 para todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação da UNACET que contiverem a disciplina.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais ementas, constante da Resolução 25/2011/ COLEGIADO UNACET.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de julho de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO